

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02/06/2026
ATA N.º 11/2026**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 10/2026 de 19 de maio de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Proposta da Comissão Organizadora da Expofacil - 2026	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão Organizadora da XXXIV – Expofacil – Exposição \ Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2026, nos precisos termos da proposta antes transcrita e subscrita pela Senhora Presidente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	XXXIV Expofacil - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2026 / Constituição da Comissão de Honra	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Honra da XXXIV – Expofacil – Exposição \ Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2026, nos precisos termos da proposta antes transcrita e subscrita pela Senhora Presidente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	XXXIV Expofacil - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2026 / Receção de entidades oficiais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às figuras do Estado e a representantes de prestigiadas instituições públicas e privadas que irão estar presentes no decorrer da XXXIV Expofacil – Exposição \ Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Hasteamento permanente das Bandeiras nos Mastros do Edifício dos Paços do Município e Edifícios/Sede das Juntas de Freguesia durante a XXXIV Expofacil - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2026	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 30 de julho e 9 de agosto, considerando a realização da XXXIV Expofacil – Exposição \ Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Queimas e Queimadas para o ano de 2026	A Câmara tomou conhecimento do teor da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC e por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar, implementar e divulgar as recomendações emanadas pela Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra (CIM-RC), relativas a Queimas e Queimadas para o ano de 2026; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Serviço Municipal de Proteção Civil, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, à GNR - Destacamento Territorial de Cantanhede, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e às Juntas de Freguesia do Concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Ocupação de Espaço Público / Venda Ambulante com Rulote	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a ocupação de espaço público com uma rulote, na Praça Marquês de Marialva, em Cantanhede, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, nos dias 26 de maio, 4 de junho, 9 a 13 de junho, 27 de junho e 29 de junho, e em frente à antiga Estação da CP no dia 20 de junho, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
7	Licença de Espetáculos de música ao vivo e DJ's / Licença Especial de Ruído / XVI Festa da Fava Bairradina / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 07/05/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e Dj's e especial de ruído, no âmbito da realização da "XVI Festa da Fava Bairradina - Ourentã", levada a efeito nos dias 08, 09 e 10 de maio do corrente ano.-----
8	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / 22.º Encontro Regional de Gaiteiros / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 07/05/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 49,26€ (quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do "22.º Encontro Regional de Gaiteiros", levado a efeito nos dias 9 e 10 de maio do corrente ano, na sede da Associação, na localidade de Pena.-----

9	Licença de Prova Desportiva / 9.º Trail Barracas de Pedra / Isenção de pagamento de taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento da prova desportiva “9.º Trail Barracas de Pedra”, a levar a efeito na área da cidade e Freguesia de Cantanhede, na Freguesia de Cordinhã e na União das Freguesias de Portunhos e Outil, no dia 31 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Licença de Evento Desportivo / Caminhada pela Segurança / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Escola Técnica Profissional Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 08/05/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do disposto n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), à E.T.P.M.M. - Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, S.A., devidas pelo licenciamento do evento desportivo “Caminhada pela Segurança”, levada a efeito no dia 08 de maio de 2026, na cidade de Cantanhede.-----
11	Licença de Evento Desportivo / Caminhada e Passeio de Bicicleta - Pela Inclusão e Não Violência / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Centro Social Paroquial de Cadima	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 15/05/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), ao Centro Social Paroquial de Cadima, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “Caminhada e Passeio de Bicicleta - Pela Inclusão e Não Violência”, levada a efeito no dia 17 de maio de 2026, de Guímera a Olhos da Fervença, na área da freguesia de Cadima.-----
12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / XIV Mostra Gastronómica do Caracol / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 12/05/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização da “XIV Mostra Gastronómica do Caracol”, levada a efeito nos dias 15, 16 e 17 de maio do corrente ano.-----

13	Cedência do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas” / 9.º Trail Barracas de Pedra / Isenção de pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas no valor de 105,00€ (cento e cinco euros), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “9.º Trail Barracas de Pedra”, a levar a efeito no dia 31 de maio de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Cedência dos Complexos Desportivos de Cantanhede, de Febres e da Tocha / Treinos e Jogos Internacionais no âmbito do “Torneio de Preparação da Seleção Nacional Sub 15 Feminina de Futebol” / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Futebol de Coimbra, do pagamento das taxas no valor de 859,25€ (oitocentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), devidas pelas cedências do Complexos Desportivo de Febres, para os dias 15, 22, 26 e 27 de maio, do Complexo Desportivo da Tocha, para os dias 21, 22, 24, 26 e 27 de maio e do Complexo Desportivo de Cantanhede, para os dias 25 e 28 de maio, para a realização de treinos e jogos internacionais no âmbito do “Torneio de Preparação da Seleção Nacional Sub 15 Feminina de Futebol”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Convívio de Encerramento de Época Petizes e Traquinas / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Febres Sport Club	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/05/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção, ao Febres Sport Club, do pagamento de taxas no valor de 577,36€ (quinhentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), devidas pela utilização do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do “Convívio de Encerramento de Época Petizes e Traquinas”, que decorreu no dia 16 de maio do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

16	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / XIII Torneio Natação Cidade de Cantanhede / X Joaquim Padilha / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do pagamento das taxas no valor de 814,32€ (oitocentos e quatorze euros e trinta e dois cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização do “XIII Torneio Natação Cidade de Cantanhede / X Joaquim Padilha”, a levar a efeito nos dias 6 e 7 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Curso de Imersão em Blogging de Viagem / Ratificação / Instituto Superior Miguel Torga	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/05/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, do pagamento de taxas no valor de 84,48€ (oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), devidas pela utilização do Auditório do Museu da Pedra, pelo Instituto Superior Miguel Torga, para a realização do “Curso de Imersão em Blogging de Viagem”, que decorreu nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano, ao abrigo dos n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
18	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Sessão Regional de Coimbra do Circular Challenge / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/05/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, a isenção do pagamento de taxas no valor 28,17€ (vinte e oito euros e dezassete cêntimos), pela utilização do auditório do Museu da Pedra, para a realização de Sessão Regional de Coimbra do Circular Challenge, ocorrida no dia 14 de maio do corrente ano, ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
19	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Palestra para alunos do 12.º Ano de Economia / Ratificação / Isenção de pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/05/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, a isenção do pagamento de taxas no valor 28,17€ (vinte e oito euros e dezassete cêntimos), pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma palestra, no âmbito da disciplina de Economia C, no dia 13 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----

20	Comparticipação Financeira do Município / Projeto Intermunicipal 61: EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer / Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 61: EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer, no valor de 1.063,34€ (mil, sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto Intermunicipal 94.1: Serviço de Cibersegurança / Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 94.1: Serviço de Cibersegurança, no valor de 3.982,07€ (três mil, novecentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Águas do Centro Litoral / Distribuição de Dividendos relativos a 2019 / Para conhecimento	A Câmara deliberou aceitar receber o valor de 6.310,85€ (seis mil, trezentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos), referente aos dividendos do exercício de 2019, da Águas do Centro Litoral, S.A.. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
23	Retificação de deliberação da reunião de Câmara de 21/04/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou retificar a sua deliberação de 21 de abril do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação, respeitante ao subsídio atribuído ao Novo Rumo – Teatro de Amadores. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Pagamento de Encargos de Natureza Patrimonial, às coletividades do Concelho – 2.º Apuramento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de apoio às seguintes associações do concelho – 2.ª Apuramento: - Grupo Desportivo “As Almas”, no valor de 2.166,34€ (dois mil, cento e sessenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos); - Associação Juvenil do Zambujal e Fornos, no valor de 34,52€ (trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos); - Associação do Grupo Musical de Franciscas, no valor de 197,72€ (cento e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos), - Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins, no valor de 165,17€ (cento e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Aquisição de terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Rui Manuel Vinagreiro Catarino	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, ao Senhor Rui Manuel Vinagreiro Catarino, o terreno com a área de 22.136,00m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7445, proveniente do artigo n.º 10421, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor de 117.320,80€ (cento e dezassete mil, trezentos e vinte euros e oitenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 110.680,00€ (cento e dez mil, seiscentos e oitenta euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 6.640,80€ (seis mil, seiscentos e quarenta euros e oitenta cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc. n.º 308/2026 / Certidão de Compropriedade / Seadouro, União das Freguesias de Covões e Camarneira / Juliana da Silva Cavadas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Juliana da Silva Cavadas, do prédio sito em Seadouro, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira, sob o artigo n.º 11232, proveniente do artigo n.º 11476, rústico, da Freguesia de Covões (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3051/19940729, Freguesia de Covões, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Proc. n.º 824/2024 / Alteração e Ampliação de Habitação e Muros com Demolição / Autorização de Despesa e Respetiva Utilização das Infraestruturas / Rua Nossa Senhora de Vagos, n.º 18, Lemede / Susana Maria Oliveira Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a despesa e a execução das infraestruturas referentes ao proc.º n.º 824/2024, sitas na Rua Nossa Senhora de Vagos, n.º 18, no lugar de Lemede, Freguesia de Cantanhede, requeridas pela Sr.ª Susana Maria Oliveira Santos, cujo valor estimado é de 9.555,00€ (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros) + IVA a afetar à rubrica 02 242 2022/21 – Infraestruturas Urbanísticas no Concelho no âmbito do PDM (Classificação orçamental 02 07030301). Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, no tocante à ampliação das redes de abastecimento de água e águas residuais doméstica, baixar o processo ao Departamento de Urbanismo, para avaliação da situação, em função do contrato de gestão delegada celebrado com a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Proc. n.º 67/2025 / Alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/1986 / Rua Cancioneiro de Cantanhede, n.º 151, Lote n.º 41, Cantanhede / António Paulo da Silva Branco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela Divisão, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/1986, nos precisos termos e condições constantes na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, requerida pelo Sr. António Paulo da Silva Branco. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Retificação do Regulamento das Zonas Industriais do Município de Cantanhede / Autorização dos Procedimentos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Retificar o Regulamento das Zonas Industriais do Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter a referida retificação ao Regulamento das Zonas Industriais do Município de Cantanhede à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Retificação da deliberação camarária de 21/04/2026 / Lote n.º 160, da Zona Industrial de Cantanhede / Lumaticad - Serviços Técnicos, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 21 de abril do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação, de forma a que a alínea h) passe a ter a seguinte redação: “h) Se os prazos de construção definidos no número anterior não forem cumpridos, por facto imputável ao adquirente, não devidamente justificado, perante a Câmara Municipal, dará origem à resolução do contrato de compra e venda. Ocorrendo esta situação, o adquirente perde a favor do Município 75% do total do preço pago pelo lote, sendo-lhe pagas as benfeitorias que tenham sido implantadas no lote e que não possam retirar-se, pelo preço que for avaliado por três peritos, sendo um nomeado pelo Município, um pelo proponente da venda e outro nomeado em acordo pelas partes e na impossibilidade de acordo, nomeado pelos outros peritos.”; 2) Autorizar os procedimentos já efetuados, nomeadamente a escritura de venda realizada no dia 15 de maio de 2026, entre o Município de Cantanhede e a empresa Lumaticad – Serviços Técnicos, Lda, referente ao Lote n.º 160 da Zona Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

31	Retificação da deliberação camarária de 05/05/2026 / Lote n.º 156, da Zona Industrial de Cantanhede / Metal Focus Construções Metálicas, Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou retificar a sua deliberação de 5 de maio do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação, de forma a que a alínea h) passe a ter a seguinte redação: “h) Se os prazos de construção definidos no número anterior não forem cumpridos, por facto imputável ao adquirente, não devidamente justificado, perante a Câmara Municipal, dará origem à resolução do contrato de compra e venda. Ocorrendo esta situação, o adquirente perde a favor do Município 75% do total do preço pago pelo lote, sendo-lhe pagas as benfeitorias que tenham sido implantadas no lote e que não possam retirar-se, pelo preço que for avaliado por três peritos, sendo um nomeado pelo Município, um pelo proponente da venda e outro nomeado em acordo pelas partes e na impossibilidade de acordo, nomeado pelos outros peritos.” A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
32	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja de Febres / Hope & Go: Concerto solidário do Coro COD Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de Febres, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a apoiar a realização do “Hope & Go: Concerto Solidário do Coro COD Coimbra”, levado a efeito no dia 26 de abril de 2026, no Multiusos de Febres, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Subsídio ao Grupo Típico de Ançã / Requalificação do Museu Etnográfico	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Grupo Típico de Ançã, no montante de 7.089,84€ (sete mil, oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), destinado a apoiar na Requalificação do Museu Etnográfico, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
34	Atribuição de Subsídio à Associação ZX Spectrum / Deslocação de ex-colaboradores da Timex Portugal ao Museu Load ZX e a Cantanhede	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Geração Spectrum, no valor de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), pela organização logística do evento e para participação nas despesas realizadas, (aluguer de transporte, marcação de refeições e dinamização do programa), ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteve-se o Sr. Vereador Eliseu Neves. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

35	Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede / Subprograma 1 RAAD 2026	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pela DAF/Divisão Financeira, no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, deliberou atribuir às seguintes Associações Desportivas do Concelho os subsídios referentes ao ano de 2026, no valor global de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), da seguinte forma: União Desportiva da Tocha, o valor de 6.844,08€ (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos); Academia Cantanhedegym – Associação, o valor de 7.266,82€ (sete mil, duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos); ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, o valor de 2.576,54 (dois mil, quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos); URVABIKETEAM – Associação de Ciclistas Praticantes de Desporto de Ar Livre de Cantanhede, o valor de 1.479,42€ (mil, quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos); Clube Escola de Ténis de Cantanhede, o valor de 5.930,13€ (cinco mil, novecentos e trinta euros e treze cêntimos); Clube de Futebol “Os Marialvas”, o valor de 11.343,79€ (onze mil, trezentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos); União Recreativa de Cadima, o valor de 4.330,93€ (quatro mil, trezentos e trinta euros e noventa e três cêntimos); Febres Sport Club, o valor de 4.271,03€ (quatro mil, duzentos e setenta e um euros e três cêntimos); Associação Voleibol Gândara Mar, o valor de 4.446,43€ (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos); Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Ançã, o valor de 3.193,36€ (três mil, cento e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos); Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural, o valor de 2.120,35€ (dois mil, cento e vinte euros e trinta e cinco cêntimos); Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha, o valor de 990,95€ (novecentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos); Ançã Futebol Clube, o valor de 10.186,00€ (dez mil, cento e oitenta e seis euros); Atletismo Clube da Tocha, o valor de 3.765,45€ (três mil, setecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos); Grupo Desportivo de Sepins, o valor de 4.170,69€ (quatro mil, cento e setenta euros e sessenta e nove cêntimos); Girasol Associação de Desenvolvimento de Febres, o valor de 6.935,47€ (seis mil, novecentos e trinta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos); GPS – Grupo de Pescadores de Sepins, o valor de 1.674,66€ (mil, seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos); PRODESCO - Progresso Desportivo União Freguesias Covões Carneira – Associação Desportiva de Covões, o valor de 1.572,76€ (mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, o valor de 594,26€ (quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos); Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, o valor de 21.122,20€ (vinte e um mil, cento e vinte e dois euros e vinte cêntimos); Sporting Clube Povoense, o valor de 8.178,43€ (oito mil,</p>
----	--	---

Departamento Administrativo e Financeiro

		cento e setenta e oito euros e quarenta e três cêntimos); Clube de Golfe de Cantanhede – CGC, o valor de 5.547,83€ (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos); Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, o valor de 507,53€ (quinhentos e sete euros e cinquenta e três cêntimos); Prodema - Assoc. para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão o valor de 950,89€ (novecentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos); 2) Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e as referidas Coletividades Desportivas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Contratos-Programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio à Fundação Ferreira Freire / Despesas de Capital e despesas correntes para Beneficiação do Edifício	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fundação Ferreira Freire, no valor de 23.701,66€ (vinte três mil, setecentos e um euros e sessenta e seis cêntimos), destinado a participar as obras de beneficiação do edifício e do serviço prestado, para o desenvolvimento adequado das respostas sociais desenvolvidas por aquela entidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atribuição de Subsídio à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica / Obras de Beneficiação do Edifício da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, no valor de 11.641,95€ (onze mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), destinado a participar as obras de beneficiação do edifício, para o desenvolvimento adequado das respostas sociais desenvolvida por aquela entidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário / Centro de Acolhimento de Emergência Social / Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cantanhede e a Associação para o Planeamento da Família	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Associação para o Planeamento da Família e o Município de Cantanhede, tendo por objeto regular os termos e condições da cedência e utilização do espaço destinado ao funcionamento do Centro de Acolhimento de Emergência Social, para pessoas e famílias vítimas de tráfico de seres humanos, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura de Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 20 de maio a 2 de junho de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	---	-----------------------------------